

§ único. Por simples decisão da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na exploração de minimercado.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao outorgante.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme respectiva decisão, será exercida pelo sócio ou por não sócios, ficando aquele desde já nomeado gerente.

2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos, pela assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica desde já autorizado a efectuar negócios jurídicos com a sociedade, que sirvam a prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio fica autorizado a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de dez vezes o capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

21 de Março de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2007436809

CIFIAL — CENTRO INDUSTRIAL DE FERRAGENS, S. A.

Sede: Avenida de Santiago, 184, Riomeão, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 06218/991216; identificação de pessoa colectiva n.º 504546163; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 17/050629.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:
Designação dos órgãos sociais, para o triénio de 2005-2007.
Data: 29 de Março de 2005.

Conselho de administração: presidente — Ângelo Ludgero da Silva Marques; vice-presidente — José Nestor da Silva Marques; vogais — Manuel Augusto Nogueira de Sousa, José Manuel Couto Dias Pinto e Vítor Verdial de Castro Moura; fiscal único efectivo: Abílio Azevedo, António Baptista, Elisio Quintas e Lino Vieira, SROC, representada por Lino Augusto Rodrigues Vieira; suplente — José Elísio Lopes da Silva Quintas, ROC.

9 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Fernanda Correia Bastos*.
2007416077

RAMIRO OLIVEIRA & FILHOS, L.ª

Sede: Outeiro, Arrifana, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 02005/850919; identificação de pessoa colectiva n.º 501555625; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 19/050118.

Certifico que o capital social foi reforçado para € 300 000, sendo o aumento de € 175 000, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios na proporção e em reforço das suas quotas e foi alterado o artigo 4.º do pacto social cuja redacção é a seguinte redacção:

4.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos valores constantes da escrituração social é de € 300 000, dividi-

do em quatro quotas iguais de € 75 000, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Foi depositado na respectiva pasta o texto actualizado do pacto.

3 de Fevereiro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2007437929

LABIRINTO — CENTRO DE CONSULTA PSICOLÓGICA DE SANTA MARIA DA FEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 04797/960806; identificação de pessoa colectiva n.º 503711519; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 20/050311.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo de:

Reforço do capital social para € 1 000 000, sendo o aumento de € 950 000, realizado em dinheiro mediante a emissão de 190 000 novas acções, ao portador, com o valor nominal a € 5 cada, subscritas por todos os accionistas e alteração do pacto — artigo alterado: o 3.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e um cêntimo, dividido em três quotas iguais de dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, todas pertencentes à sócia única.

O texto do pacto social, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

17 de Março de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003837361

JACINTO AZEVEDO & SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 08040/021118; identificação de pessoa colectiva n.º 502142030; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 08/040811.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo de:

Reforço do capital social para € 105 000, sendo o aumento de € 94 525,24, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios em reforço das quotas e da seguinte forma: Paulo Jorge Loureiro da Costa e Manuel Mendes da Costa, cada um € 31 508,41; Luís Miguel Loureiro da Costa — € 31 508,42 — Alteração do pacto — artigos alterados: 3.º e 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de setenta e cinco mil euros, dividido em cinco quotas, sendo uma de cinquenta e dois mil quinhentos e dezoito euros, pertencente ao sócio Manuel Jacinto Gonçalves Azevedo, três de dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros, cada, pertencentes uma a cada uma das sócias, Ana Maria Gonçalves Azevedo, Almerinda Gonçalves Azevedo dos Santos e Maria Albertina Gonçalves Azevedo Carvalho e outra de quinze mil euros pertencente à sócia, Maria de Fátima Fernandes Rocha.

4.º

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios, Manuel Jacinto Gonçalves Azevedo e Maria de Fátima Fernandes Rocha, já nomeados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto do pacto social, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

20 de Setembro de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2005193917